

Projeto de Lei nº 3453, de 2024

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Felipe Carreras (PSB/PE)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o prazo prescricional da ação para aplicação de sanções administrativas aos notários e registradores.

Assunto: Jurídico - Direito Notarial e Registral

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/08/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 12/08/2026 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 28 de 2026

Despacho:

28/05/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Dra. Eudócia (encerrado em 12/08/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 13/08/2026 a 19/08/2026. Perante a Mesa.

12/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 28, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 3.453, de 2024, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno.
O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

12/08/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Dra. Eudócia por deliberação da matéria. À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

12/08/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 12ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Dra. Eudócia, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

A Comissão aprova o Requerimento nº 28, de 2026-CCJ, de autoria da Senadora Dra. Eudócia, de URGÊNCIA para a matéria.

07/08/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 12ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 12/08/2026.

22/06/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório de autoria da Senadora Dra. Eudócia, com voto favorável ao Projeto.

09/06/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Dra. Eudócia, para emitir relatório.

28/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

28/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A presente matéria vai à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 39-40 - DSF nº 79

04/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3453/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 140-143 - DSF nº 59

DOCUMENTOS

PL 3453/2024

Data: 04/05/2026
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3453/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o prazo prescricional da ação para aplicação de sanções administrativas aos notários e registradores.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/05/2026
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3453/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 22/06/2026
Autor: Senadora Dra. Eudócia (PSDB/AL)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório de autoria da Senadora Dra. Eudócia, com voto favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3453, de 2024, que Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o prazo prescricional da ação para aplicação de sanções administrativas aos notários e registradores.

REQ 28/2026 - CCJ

Data: 12/08/2026
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 12ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Dra. Eudócia, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

A Comissão aprova o Requerimento nº 28, de 2026-CCJ, de autoria da Senadora Dra. Eudócia, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Requer urgência para o PL 3453/2024.

Listagem ou relatório

Data: 12/08/2026
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 12ª Reunião CCJ

P.S 55/2026 - CCJ

Data: 12/08/2026
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 12ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Dra. Eudócia, que passa a

Projeto de Lei nº 3453, de 2024

DOCUMENTOS

constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

A Comissão aprova o Requerimento nº 28, de 2026-CCJ, de autoria da Senadora Dra. Eudócia, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3453, de 2024, que Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o prazo prescricional da ação para aplicação de sanções administrativas aos notários e registradores.